



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

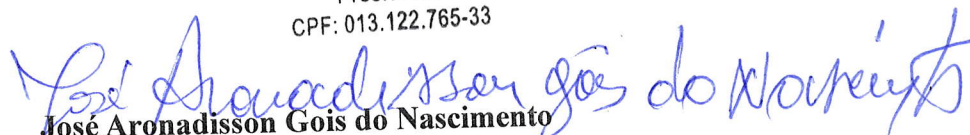
PAUTA DA SESSÃO

ORDEM DO DIA 07/07/2026 - DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA

MATÉRIAS	AUTORIA	ASSUNTO
PRIMEIRA VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº01/2026	PODER LEGISLATIVO	ACRESCENTA O ARTIGO 62-A À LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL DE, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO : ARTIGO 62-A. É OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.
PROJETO DE DECRETO Nº 01	PODER LEGISLATIVO	APROVA AS CONTA ANUAIS DO EX- PREFEITO JOSÉ KLEBER DE SANTANA FONSECA DO EXERCÍCIO DE 2004.
PROJETO DE DECRETO Nº 02	PODER LEGISLATIVO	APROVA AS CONTA ANUAIS DO EX- PREFEITO JOSÉ KLEBER DE SANTANA FONSECA DO EXERCÍCIO DE 2008.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5	MESA DIRETORA	Atualiza os valores constantes dos Anexos I e II da Resolução nº 06, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Pedrinhas, e dá outras providências

Pedrinhas/SE, 07 de Julho de 2026.
Atenciosamente,

José Aronadisson Gois do Nascimento
Presidente
CPF: 013.122.765-33


José Aronadisson Gois do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE